



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO



ADITIVO Nº 01/2022 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O **Prefeito Municipal de Assunção do Piauí - PI**, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:**

1º - Aditar o Edital nº 001/2022 do Concurso Público, anexo I, cargos **Professor Classe A - Educação Infantil e Polivalente (1º ao 5º Ano)**.

MATEMÁTICA: Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Compostas.

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

Assunção do Piauí (PI), 12 de Dezembro de 2022.


ANTÔNIO LUIZ NETO
Prefeito Municipal